MOÇÃO DE PESAR Nº 16 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Tereza Cristina Peres e Gabriel Peres.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da falta que fazem àqueles que as amam, deixam o mundo com menos brilho. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos pelo falecimento de Tereza Cristina Peres e Gabriel Peres.

Em nome do Poder Legislativo, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames. Que a luz e o amor divino pairem sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, os console e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

Diante do exposto, solicito Moção de Pesar pelo falecimento de Tereza Cristina Peres e Gabriel Peres. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora – PROS

Recebido em 05/8/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP